



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015**, da Srª Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
27/02/2019 às 9:00  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
EDUARDO BRANCO



Documento : 80540 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015**, da Srª Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", e

**RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 08 de maio, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 07 de maio de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
07/05/19 AS 14:49  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
GEOVANIA DE SA'



Documento : 80873 - 11



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, da Srª

Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias"

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

CHRIS TONETTO (PSL)  
DANIELA DO WAGUINHO (MDB)  
DR. JAZIEL (PR)  
EDUARDO BRAIDE (PMN)  
FERNANDO RODOLFO (PR)  
GENERAL PETERNELLI (PSL)  
HAROLDO CATHEDRAL (PSD)  
JÉSSICA SALES (MDB)  
LUISA CANZIANI (PTB)  
LUIZÃO GOULART (PRB)  
MARIA ROSAS (PRB)  
MARIANA CARVALHO (PSDB)  
OTONI DE PAULA (PSC)  
PROFESSORA DAYANE PIMENTEL (PSL)  
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM)  
ROSE MODESTO (PSDB)  
SIDNEY LEITE (PSD)  
(Deputado do PSB ocupa a vaga)  
2 vaga(s)

DRA. SORAYA MANATO (PSL)  
EMANUEL PINHEIRO NETO (PTB)  
HELIO LOPES (PSL)  
HILDO ROCHA (MDB)  
JUAREZ COSTA (MDB)  
OSIRES DAMASO (PSC)  
PEDRO CUNHA LIMA (PSDB)  
TEREZA NELMA (PSDB)  
ZÉ VITOR (PR)  
11 vaga(s)

#### PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

ALICE PORTUGAL (PCdoB)  
BACELAR (PODE)  
IDILVAN ALENCAR (PDT)  
MARCELO CALERO (CIDADANIA)  
MARRECA FILHO (PATRI)  
TABATA AMARAL (PDT)  
TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE)

IGOR TIMO (PODE)  
PAULA BELMONTE (CIDADANIA)  
PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB)  
TÚLIO GADÊLHA (PDT)  
3 vaga(s)

#### PT/PSB/PSOL/REDE

ÁTILA LIRA (PSB) - vaga do DEM  
DANILO CABRAL (PSB)  
FELIPE RIGONI (PSB)  
SÂMIA BOMFIM (PSOL)  
3 vaga(s)

EDMILSON RODRIGUES (PSOL)  
JOÃO H. CAMPOS (PSB)  
LÍDICE DA MATA (PSB)  
3 vaga(s)

#### NOVO

TIAGO MITRAUD

1 vaga(s)

#### PTC

1 vaga(s)

1 vaga(s)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DO PRESIDENTE

Indica membro para a Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 015/15 – FUNDEB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e considerando a existência de vaga do PTC não preenchida em virtude de alteração de filiação partidária do único representante deste Partido na Câmara dos Deputados, resolve:

**Indicar** a Deputada Leda Sadala (AVANTE/AP) como membro titular da **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015**, da Sr<sup>a</sup> Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Brasília, 7 de agosto de 2019.

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados